

Rede nº 635/24

Data: 16/12/2024

Assunto: **CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS NO ARTIGO 22**

Prezados Diretores,

CONVOCO os PROFESSORES para atribuição de aula conforme Artigo 22 - Resolução 95/ 2024 - Lei 444 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985 (Última atualização: Lei Complementar nº 1.396, de 22/12/2023) - CAPÍTULO V - com a Comissão de Atribuição da Diretoria de Ensino.

A Designação pelo Artigo 22 se dará no dia **17/12/2024**, sendo:

- ✓ das 08h às 12h do 1º ao 100º colocados;
- ✓ das 13h às 18h do 101º ao 199º colocados

A **atribuição** será realizada **presencialmente** no Salão de reuniões I desta **Diretoria de Ensino**.

Informo que para a participação o docente deverá ter em mãos os documentos listados abaixo:

- 1- Documento de identificação (documento com foto, ex.: RG, CNH etc.);
- 2- Histórico Escolar e Diploma;
- 3- Comprovante da Inscrição Anual de Classes e Aulas 2025 (gerado pela SED);
- 4- Declaração de Acúmulo (caso houver);
- 5- Anuência do Diretor da Unidade Escolar;
- 6- Modelo CGRH devidamente preenchido e assinado pelo Diretor de Escola / Diretor Escolar.

Obs.: O Modelo CGRH é imprescindível para que a atribuição seja efetuada. Na ausência do documento Modelo CGRH a atribuição não será concretizada.

7 - Atualização da Planilha de Saldos até 12/12/2024 às 13h00

8 - Preenchimento da Planilha de Blocos de Aulas Atribuídas aos Professores Inscritos no Artigo 22 até 12/12/2024 às 13h00

Local: Diretoria de Ensino Norte 2 – Rua Plínio Pasqui, nº217 (SALÃO 1)

Atenciosamente,

Robinson Felix Augusto de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2